CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 28/06/2013
Hora: 13h49min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.593/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 26/06/13 A
27/09/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 15.872,82 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.03.06.451.0008.2130 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRÂNSITO
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jur. c/ 2731.....R$ 15.872,82

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JUNHO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.